

## COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**REQUERIMENTO N° , DE 2021**  
(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o aditamento aos Requerimentos nº 41 e 45, de 2021 – CCTCI, aprovados nesta Comissão, que requerem a realização de Audiência Pública a fim de discutir o Projeto de Lei nº 2021/2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, o aditamento ao Requerimento nº 41 e 45 de 2021 – CCTCI, para a inclusão do **Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil- ADEPOL, Dr. Rodolfo Queiroz Laterza**, como convidado na Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 2021/2015, que “Condiciona a realização de entrevistas ou exibição de imagens de presos sob custódia do Estado no interior de delegacias ou estabelecimentos prisionais à prévia autorização judicial.”

### JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Delegados de Polícia do Brasil- ADEPOL – é uma entidade que congrega os Delegados de Polícia do Brasil e suas respectivas Associações congêneres dos Estados, do Distrito Federal e da Associação dos Delegados da Polícia Federal.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evar Vieira de Melo

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217534017400>



\* CD217534017400\*

Em decorrência da pertinência temática e da atuação técnica compatíveis com o PL 2021/2015, a ADEPOL pode contribuir com sugestões de aperfeiçoamento e fortalecimento do propósito normativo do texto em questão, bem como trazer informações relevantes sobre exibição de presos perante a informação pública.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO  
(Progressistas/ES)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evar Vieira de Melo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217534017400>



\* C D 2 1 7 5 3 4 0 1 7 4 0 0 \*